



#### ATA N.º 4

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 15:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de trabalho na carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Referência A, para exercer funções na área de abrangência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, a saber, um posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria, conforme Aviso (extrato) n.º 22816/2022, de 29 de novembro.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr.ª Ana Filipa Caseiro Pinto de Sousa, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria; Eng. Helder Manuel Cordeiro Agante, Técnico Superior.

A reunião ocorreu de modo remoto para a Presidente do Júri e presencialmente para os Vogais efetivos, nas instalações da Divisão de Alimentação de Leiria, sitas na Rua Luís da Silveira Charter's de Azevedo, Loja 216, 2410-021 Leiria.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual, foi convocada para realização da Prova de Conhecimentos a candidata admitida nos termos das deliberações tomadas pelo Júri na reunião de 28 de abril de 2023 e constantes da respetiva adenda ao anexo I, Anna Karolina Vieira Fagundes.

Uma vez que a candidata convocada não compareceu à realização da Prova de Conhecimentos, o Júri decidiu considerar a candidata desistente do procedimento concursal, cumprindo com o ponto 6 da Ata nº1 e nos termos do nº3 do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, o júri deliberou ainda elaborar e mandar publicar a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos (PC).



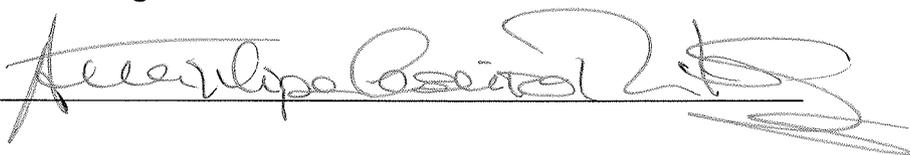
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

**Presidente**

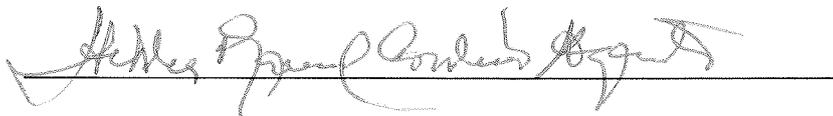
---

**Primeiro Vogal Efetivo**



---

**Segundo Vogal Efetivo**



---